



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 084/GDG/CCO/IFAM, DE 24 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e de acordo com a documentação contida no Processo nº 23389.000222/2026-68, **resolve**:

Art. 1º **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO** ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, referente ao interstício de 23/03/2024 a 22/03/2026, conforme art. 14 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (com redação da MP nº 1.286/2024):

SIAPÉ	SERVIDOR(A)	DE	PARA	EFEITOS
2563330	Hudnilson Kendy de Lima Yamaguchi	B-4	C-1	23/03/2026

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as anotações que se fizerem necessárias;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral do IFAM Campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23.06.2023 - Seção 2, Pág. 22.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2682/2026 - GDG/CCO (11.01.11.01.09)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 24 de Março de 2026

PORT.N.084_- _PROGRESSAO_FUNCIONAL-KENDY_assinado.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 04/05/2026 07:07)

LUCILENE SALOMAO DE OLIVEIRA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

2114095

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **2682**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **24/03/2026** e o
código de verificação: **bc71cef077**